SILVANA FERNANDES PACCE, RG. 16.199.340, Agente de Telecomunicações Policial Classe I do SQC-III, a partir de 09.06.91, tot. 01qq.

nos termos do art. 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88 mais 01qq. de adicional por tempo de serviço aos seguintes funcionários:

EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.729.150, Chefe de Seção II Faixa 12 Nivel III do SQF-I, a partir de 01.06.91, tot. 05qqs.

JOSE LUIZ FADEL, RG. 13.988.250, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 04.06.91, tot. 01qq.

JULIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR, RG. 19.346.389, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 09.06.91, tot. 01qq.

LEONILDA MIGUEL LACALLE, RG. 7.638.082, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 02.06.91, tot. 01qq.

LUCIANA JUNQUEIRA LIBANORI, RG. 13.613.681, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 09.06.91, tot. 01 qq.

LUIZ SCALISE NETO, RG. 12.600.781, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 08.06.91, tot. 01qq.

MARCO ANTONIO CARNEIRO, RG. 11.542.842, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 04.06.91, tot. 01qq.

PEDRO PANEQUE, RG. 5.499.406, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 10.06.91, tot. 01qq.

ROSANGELA APARECIDA SANTOS, RG. 14.553.220, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 02.06.91, tot. 01 qq.

ROSELI MORAES CARDOSO, RG. 20.257.713, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 08.06.91, tot. 01qq.

SERGIO TOMAZELLI, RG. 14.278.388, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 09.06.91, tot. 01qq.

SILVANA MARTA COURCOUVELIS, RG. 14.839.501, Escriturário Faixa 3 Nivel I do SQF-II, a partir de 09.06.91, tot. 01 qq.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - DE 07.06.91

Classificando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, provido por LUIZA APARECIDA PESSOA RODRIGUES, RG. 14.674.237, na Penitenciária de Presidente Wenceslau.

Retificações

No título de admissão em nome de MARIA ROBERTA DE JESUS MARTINS, RG. 5.678.369, o nome correto da interessada é MARIA ROBERTO DE JESUS MARTINS;

No título de admissão em nome de SUELI MARIA ROMERO LEMES, RG. 9.757.523, o nome correto da interessada é SUELI MARIA ROMERO LEMES OCHIUSSI.

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO

Portaria do Diretor, de 11/04/91

APLICANDO

a JOÃO BENEDITO FERNANDES, R.G. 11.122.588, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, a pena de REPREENSÃO, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII e 243, § XI, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, conforme apurado na Sindicância nº 062/88, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional.

Portarias do Diretor, de 9-5-91

APLICANDO:

a SIDNEY RODRIGUES, R.G. 05.859.504, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, a pena de REPREENSÃO, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso I, III e XIII, 251, inciso I, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, conforme apurado na Sindicância nº 004/91, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional;

a WILSON ROBERTO DE SOUZA, R.G. 10.230.622, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias convertidos em multa, por infringência nos artigos 241-inciso III, 251, inciso II e 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, conforme apurado na Sindicância nº 097/90, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional.

Portaria do Diretor, de 03/06/91

APLICANDO

a CLAUDIO JUVENCIO PINTO, R.G. 12.231.764, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a pena de REPREENSÃO, por infringência nos artigos 241, incisos II, IX e 251, incisos I, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, conforme apurado na Sindicância nº 017/91, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 10/06/91

CONCEDENDO

LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA FERREIRA, RG. 11.955.672, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC 548/88, a partir da 01/08/90.

EVANDRO REINAN SANTOS BISPO, RG. 07.994.549, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC 548/88, a partir de 22 de maio de 1.991.

MARIO ADELINO DE PAULA, RG. 09.338.618, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, por ter completado + 05 (cinco) anos de efetivo exercício, + 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC 548/88, que somados aos já concedidos totalizam 02 (dois) quinquênios a partir de 29/07/89.

LUIZ DE ARAÚJO PRADO, RG. 01.846.006, Médico, do SQC-III-QSSP, por ter completado + 05 (cinco) anos de efetivo exercício, + 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 06 (seis) quinquênios, a partir de 05/06/91.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIAS DO DIRETOR

CESSANDO, a contar de 31.01.90, o Adicional de Periculosidade, concedido a GILBERTO CARNEIRO FRADE, RG. 17.901.012-9, Médico I, do SQC-III-QSSP, conforme publicado em D.O. aos 26.05.90.

TORNANDO SEM EFEITO a publicação de 07.06.91, que concedeu à LAURA MARIA GONÇALVES FRADE, RG. 3.413.232-4, o Adicional de Periculosidade, a que se referem os arts. 1º e 2º da L.C. 315 de 17.02.83, a partir de 12.03.91.

CONVOCANDO os servidores abaixo relacionados, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos, 118, 135, I e 136, Parágrafo único, da Lei 10.261/68, para prestarem 02 (duas) horas diárias, no período de 01.04.91 a 29.06.91.

João Ap. Ferreira - RG. 5.824.239 - Motorista
Luiz Gonzaga Ferreira - RG. 9.860.895-Chefe de Seção II

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA, DE TREMEMBÉ

Portaria do Diretor, de 10.06.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do art. 222, inciso III da Lei 10.261/68, c.c. o art. 126, inciso III, a línea "a" da Lei 269/81 da CE, a JOÃO NEI DA FONSECA, RG. 2.342.056, Auxiliar de Enfermagem, faixa 5, nível IV, tabela I da EVASCM, efetivo do SQC-III-QSSP, fazendo jús aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e demais vantagens do cargo, mais a Sexta Parte dos vencimentos, 05 (cinco) Adicionais Por Tempo de Serviço (LC 585/68), Adicional de Periculosidade (LC 315/83) Adicional de Insalubridade (LC 432/85), conforme consta no PUCT-SJ-COESPE-IRJACS nº 011/86. Efetivo após 10 de junho de 1939

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 28.05.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei nº 10.261/68, 120 (cento e vinte) dias de Licença-Gestante a funcionária DENISE FAGUNDES, RG. 19.489.558, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74 do SQF-II-QSSP, a partir de 21.05 91

PRESÍDIO I

Portarias da Diretora

APLICANDO, a pena de SUSPENSÃO de 03 (treis) dias, convertida em multa, nos termos do art. 251, inciso II, c.c. o art. 254, § 2º, ao funcionário FAUSTO IQUEDA, RG. 9.644.029, Agente de Segurança Penitenciária I do SQC-III-QSSP, por infringência ao disposto no art. 241, incisos II, III, XII e XIII, c.c. o art. 271, § único da Lei Complementar 10.261/68;

A pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos do art. 251, inciso II, c.c. o art. 254, § 2º, ao funcionário BENEDITO MARCIO GALEA, RG. nº 6.362.932, Agente de Segurança Penitenciária I do SQC-III-QSSP, por infringência ao disposto no art. 241, incisos II, III e XIII, c.c. o art. 271, § único da LC 10.261/68

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 07 e 11/06/91

EXONERANDO, a pedido e nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, SERGIO LUIZ CORREA DA SILVA, R.G. nº 16.852.406-5, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido Nomeado para outro Cargo Público, a partir de 06 de Maio de 1 991;

a pedido e nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, CELSO MARIN RODRIGUES, R.G. nº 04.952.862, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por motivos particulares, a partir de 11 de Junho de 1 991.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Portaria do Diretor, de 10.06.91

SUSPENDENDO JOSÉ DE SOUZA CORREIA SOBRINHO, RG. nº. 12.574.825-5, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQC-III-QSSP, por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos do Artigo 251, Inciso II cc. Artigo 254 § 2º por infringência ao disposto nos Artigos 241, Incisos III, XIII e 242, Inciso III, todos da Lei nº 10.261/68.

Retificação do D.O. de 25.05.91

Onde se lê: Concedendo, nos termos do Artigo 12, inciso I da L.C. 585, de 21.12.88, 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço à Servidora RAQUEL QUIRINO MOREIRA, RG. nº... 13.722.284, Escriturário, Faixa 3, Nível I, do SQF-II-QSSP, a partir de 30.01.91, totalizando 02 (dois) quinquênios;

Leia-se: Concedendo, nos termos do Artigo 12, inciso I da L.C. 585, de 21.12.88, 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço à Funcionária RAQUEL QUIRINO MOREIRA, RG. nº... 13.722.284, Escriturário, Faixa 3, Nível I, do SQC-III-QSSP, a partir de 30.03.91, totalizando 02 (dois) quinquênios.

Polícia Militar do Estado

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO,

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:

Ao posto de Cel PM, o Ten Cel PM 1286-6 ROBERTO DE OLIVEIRA BESSA, CSM/O, (Port. CPO-135/91).

Portaria do Cmt do 17º BPM/M

Aplicando a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 (oito) dias, a Servidora Civil NEUSA JUVÊNCIO, RG 5.794.769, Escriturário, do SQF-II do QSSP, nos termos do art. 251, II, por infração ao art. 241, I, XIV, todos da Lei nº 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei nº 500/74. (Of.nº 178PM/M-513/11/91)

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA, A PEDIDO,

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vencs. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o Cel PM 1286-6 ROBERTO DE OLIVEIRA BESSA, CSM/O, (TLTS-1038/91), (Port. DP-1077/91).

REFORMANDO EX-OFFICIO,

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vencs. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-23; o Sd PM 31566-4 LAURO MUNHOZ, 2º BPFM, prov. prop. à 27/30, (TLTS-733/91), a contar de 11-6-91, (Port. DP-863/91).

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, 1 da LC 180/78, as Servidoras Civis abaixo relacionadas:

CLAUDIA CUCHELE NUNES, RG 20.681.840, Telefonista a partir de 21.05.91;

GISELIA ALEXANDRINO SANTOS, RG 17.433.051, Telefonista, a partir de 27.05.91;

IZILDINHA HOUCK MICHESKI, RG 06.986.264, Escriturário, a partir de 22.05.91;

MEIRE LEITE DE ASSIS VIANA, RG 10.391.606, Escriturário, a partir de 16.05.91;

REGINA CÉLIA RODRIGUES, RG 15.116.920, Telefonista, a partir de 27.05.91;

TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, RG 8.984.124, Escriturário, a partir de 25.04.91, por ter assumido o cargo de Escrivão de Polícia I na Secretaria de Segurança Pública; e

VERA LÚCIA DE AZEVEDO, RG 14.118.252, Escriturário, a partir de 11.05.91, por ter assumido o cargo de Escrivão de Polícia I na Secretaria da Segurança Pública.

nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, 1 da LC 180/78, as Servidoras Civis abaixo relacionadas:

ANÁLIA FERRAZ RIBEIRO, RG 9.906.336, Escriturário, a partir de 06.05.91, por ter assumido o cargo de Escrivão de Polícia I na Secretaria da Segurança Pública;

JANETE PINTO SERBILERA DE MELO, RG 5.383.700, Escriturário, a partir de 08.05.91, por ter assumido o cargo de Escrivão de Polícia I na Secretaria da Segurança Pública; e

MARIA DAS DORES PAULINO BRANDÃO, RG 1.758.883, Escriturário, a partir de 20.05.91.

APOSENTANDO:

com fundamento no artigo 126, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 324 da Lei nº 10.261/68, à Servidora Civil MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ROSA, RG 3.149.210, Auxiliar de Serviços, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a faixa 6 Nível II da EVNB, 4 (quatro) quinquênios e a sexta-parte;

com fundamento no artigo 126, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 324 da Lei nº 10.261/68, à Servidora Civil JANE ARGENTON, RG 3.534.967, Agente Administrativo, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a Faixa 5, Nível III da EVNM, 5 (cinco) quinquênios e a sexta-parte.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei nº 6.995, de 27, publicada a 28 de dezembro de 1990, que a Servidora Civil MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ROSA, RG 3.149.210, Auxiliar de Serviços, fica com a função-atividade de que é ocupante, enquadrada a partir de 01.07.90, na Faixa 6, Nível II da EVNB.

nos termos dos artigos 3º e 16 da Lei nº 6.833, de 26, publicada a 27 de Abril de 1990, que as Servidoras Civis abaixo relacionadas, ficam com a função-atividade de que são ocupantes, enquadrada a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade:

SUELI EMILIANO DA SILVA, RG 07.812.136, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNB;

SUELI FERREIRA DA SILVA, RG 20.543.734, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

SUELI PIRES LAGE, RG 14.290.623, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM; e

TÂNIA REGINA CORADELLO, RG 13.141.424, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM.

nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Sd PM 31566-4 LAURO MUNHOZ, 2º BPFM, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-24, prov. prop. a 27/30, (TLTS-733/91), a contar de 11-6-91.

nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DTS da LC 585/88, que a Servidora Civil MARLENE DE BARROS SILVA RG 17.457.981, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível 1, fica com a função-atividade de que é ocupante, enquadrada a partir de 01.10.88 de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico;

nos termos dos artigos 3º e 16 da Lei nº 6.833, de 26, publicada a 27 de Abril de 1990, que a Servidora Civil MARLENE DE BARROS SILVA, RG 17.457.981, Auxiliar de Serviços, fica com a função-atividade de que é ocupante, enquadrada a partir de 01.12.89, na Faixa 5, Nível 1 da EVNB.

Que em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo PJ nº 14/85-11-H (PJ/F nº 5287 88), Proc. 1550/84 da 1ª VFP, em nome de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FONTÃO e outros, para declarar que em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir: o padrão, adicionais, RDE e NU, anteriormente a LC nº 180/78, bem como a incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte a partir de 18.03.85, até a vigência da Constituição Federal, promulgada em 05.10.88, o cargo de Cirurgião-Dentista Encarregado ocupado por PEDRO LEIDERMAN, RG 1.106.856 do SQC-II do QSSP, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 01.03.78 - LC 180/78 - pub. no D.O. de 02.08.78, do padrão 49-C para o padrão 56-C;

a partir de 10.01.80 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, pub. no D.O de 25.01.80, do padrão 50-C para o padrão 57-C;

a partir de 01.06.80 - arts. 91, 92 e 97 da L. C. 180/78, pub. no D.O. de 05.07.80, do padrão 51-C para o padrão 58-C;

a partir de 01.02.81 - arts. 91, 92 e 97 da L. C. 180/78, pub. no D.O. de 31.03.81, do padrão 52-C para o padrão 59-C;

a partir de 01.03.81 - LC 247/81 - Eng., pub. no D.O. de 23.10.81, do padrão 16-C para o padrão 20-C da Esc.Venc. 7 Tab. I;

a partir de 31.12.81 - Promoção de Grau, pub. no D.O. de 01.12.82, do padrão 16-D para o padrão 20-D da Esc.Venc. 7 Tab. I;

a partir de 01.06.82 - arts. 91, 92 e 97 da L. C. 180/78, pub. no D. O. de 24.07.82, do padrão 17-D para o padrão 21-D da Esc.Venc. 7 Tab I;

a partir de 01.11.83 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, pub. no D.O. de 10.11.83, do padrão 18-D para o padrão 22-D da Esc.Venc. 7 Tab I;

a partir de 01.01.85 - LC 365/84, pub. no D.O. de 14.03.85, do padrão 20-D para o padrão 24-D da Esc.Venc. 7 Tab I;

a partir de 17.03.85 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, pub. no D.O. de 12.04.85 do padrão 21-D para o padrão 25-D da Esc.Venc. 7 Tab. I;

a partir de 18.03.85 - art. 25 da LC 180/78, pub. no D.O. de 12.04.85, do padrão 25-D para o padrão 29-D da Esc.Venc. 7 da Tab. I;

a partir de 30.06.85 - Promoção de Grau, pub. no D.O. de 27.04.89, do padrão 25-E para o padrão 29-E da Esc.Venc 7 Tab. I; e

a partir de 01.07.85 - LC 404/85, pub. no D.O. de 03.07.85, do padrão 26-E para o padrão 30-E da Esc.Venc. 7 Tab. I.

Tornando sem efeito

O Ato publicado no DO, 52, de 20 de março de 1991, que concedeu os benefícios da Lei nº 6471/89, ao 3º Sgt Ref PM 74564-2 ARLINDO LISBOA, tendo em vista que o mesmo já obteve os benefícios da citada Lei, conforme publicação no DOE nº 120, de 30 de julho de 1990.

Retificações

Do D.O. de 4-10-84

Em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Prs. nºs PJ-599/86-31-A, PJ/F-94/91, 273/86-6ª VFPública: ORIVAL DE CARVALHO), para declarar que a inatividade do atual 2º Sgt Ref PM 7855-7 ORIVAL DE CARVALHO, CSM/M Int, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, a contar de 4-10-84, nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, II, 35, I, DL 260/70, combinado com o art. 7º, do DL 141/69, com redação dada pelo art. 1º da Lei 536/74, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, (Apost. DP-1132/91).

Do D.O. de 26-4-91

Na parte referente à Servidora Civil MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ROSA, RG 3.149.210, Auxiliar de Serviços, para declarar que:

onde se lê: Nível 1
Leia-se: Nível II.

Fazenda

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, de 7-6-91

Concedendo, a partir de 10/06/91, a servidora DAGMAR RUTH CALEGARO, RG nº 3.718.399, Agente do Serviço Civil, Faixa 12 N-IV, com fundamento no Despacho de fls. 361, do Processo A.G.nº 1.202/86 de 10/06/87, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, restantes do período de 11/01/86 a 09/01/91. (31/91)